

**DELIBERAÇÃO**  
*sobre*  
**QUEIXA CONTRA A RTP POR CHAMAR À PSORÍASE**  
**DOENÇA CONTAGIOSA**

J7

*(Aprovada em reunião plenária 31.AGO.05)*

Por a psoríase ter sido erradamente referida como doença contagiosa numa rábula humorística do concurso "1, 2, 3" da RTP1, em 11 de Dezembro de 2004, queixou-se Paulo Jorge Martins Gomes Dias à Alta Autoridade para a Comunicação Social.

Interpretado o papel pelo actor João Baião, o euro, a moeda europeia, lamentava-se de que contraíra a psoríase, e outras doenças cutâneas, "por andar nas mãos de toda a gente".

Esclarece Paulo Jorge Dias: *"Ora acontece que se trata de uma doença crónica, de origem genética. Como qualquer médico de clínica geral os poderá elucidar sobre esta matéria, a psoríase está latente no organismo e manifesta-se em determinada altura. Nunca se contrai."*

Por ser ele próprio psoriaco, sente com dramática acuidade os riscos de uma informação errónea: "Ouvir estas palavras da boca de um artista – seja qual for a situação em que é dita a frase – pode perfeitamente ser o pretexto para que muitas pessoas que não conhecem a doença venham a discriminar os doentes de psoríase". E logo depois: "São inúmeros os casos de pessoas que são impedidas de entrar em piscinas e balneários, ou mesmo que vêm um aperto de mão negado, pelo simples facto de apresentarem na pele acumulações escamosas, características desta doença".

Efectivamente, como ensina o Prof. Doutor Juvenal Esteves, em "Dermatologia", Fundação Calouste Gulbenkian, 1992, a psoríase não é uma doença contagiosa. Resulta de uma alteração na pele causada por factores inerentes ao próprio indivíduo e não por qualquer agente infeccioso transmissível. É uma doença multigénica, crónica, que evolui por surtos ocasionais, cujo desencadeamento pode ser estimulado por intervenções cirúrgicas, stress, infecções, traumatismos e alguns medicamentos, como os anti-maláricos por exemplo.

Pretende o queixoso que a RTP seja obrigada a retratar-se e a esclarecer que a psoríase não é uma doença contagiosa. Quanto à retratação, as atribuições e competências da Alta Autoridade para a Comunicação Social não consentem que obrigue um órgão de comunicação social a retratar-se. Quanto ao esclarecimento, não será certamente necessário recorrer a medidas de coacção. É óbvio que nem o actor João Baião, nem o autor do texto humorístico, nem a produção do concurso, nem a RTP, agiram com dolo. Terá havido distração, negligência, ignorância, mas dolo não.

Nesta convicção, a Alta Autoridade para a Comunicação Social decide remeter a carta de Paulo Jorge Dias para a RTP, com o pedido de que esclareça oportunamente os telespectadores de que a psoríase não é uma doença contagiosa.

***Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos a favor de Carlos Veiga Pereira (Relator), Armando Torres Paulo, Artur Portela, Sebastião Lima Rego, José Garibaldi, Manuela Matos e Maria de Lurdes Monteiro.***

**Alta Autoridade para a Comunicação Social, 31 de Agosto de 2005**

O Presidente



Armando Torres Paulo  
Juiz-Conselheiro

CVP/IM